



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 16/2025**

**SÚMULA: APROVA O REAJUSTE INFLACIONÁRIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, CONFORME ÍNDICE NACIONAL DOS PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022 A ABRIL DE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei nº 594/2016, que cria o Programa Aluguel Social, em especial o art. 3º que prevê que o valor máximo do Aluguel Social será atualizado anualmente pelo INPC (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor);

**Considerando** que a última atualização monetária ocorreu em novembro de 2022, através do Decreto nº 547/2022;

**Considerando** o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Medianeira, favorável à atualização monetária referente ao período de dezembro de 2022 a abril de 2025, que visa recompor o poder aquisitivo da moeda;

**Considerando** a deliberação em plenária ordinária realizada em 10 de junho de 2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o reajuste inflacionário do Programa Aluguel Social, conforme Índice Nacional dos Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de dezembro de 2022 a abril de 2025, ficando atualizado o valor máximo para R\$ 757,71 (setecentos, cinquenta e sete reais, setenta e um centavos).

Art. 2º - A atualização monetária, a que se refere o caput do artigo anterior, será procedida pelo Município de Medianeira, através de Decreto, e entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694*

---

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 11/06/2025.

**Marli Alamini Serraglio**

Presidente do CMAS

Gestão 2023/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF60-5F36-7DE3-CFAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLI ALAMINI SERRAGLIO (CPF 453.XXX.XXX-53) em 11/06/2025 13:54:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/BF60-5F36-7DE3-CFAD>